TAÇA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE 7

NORMAS GERAIS

ARTIGO 1.º

Podem participar equipas e atletas acima dos 16 anos e representantes de clubes, associações, casas do povo, ranchos folclóricos, instituições de solidariedade social, ou outras, cuja sua representação se situe na área de qualquer freguesia do concelho de Castro Daire.

O torneio decorrerá durante os meses de Junho e Julho de 2018.

ARTIGO 2.º

As inscrições dos atletas terão que ser efetuadas obrigatoriamente na plataforma, alojada no sítio do Município de Castro Daire.

Devem ser entregues no Gabinete Técnico do Desporto do Município de Castro Daire, no Complexo Desportivo, uma fotografia e documento de identificação, bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte, ou outro, de todos os Atletas, Técnicos e Dirigentes.

Cada equipa pode inscrever 12 atletas;

Não serão permitidas transferências de atletas durante o desenrolar da prova;

A arbitragem será da responsabilidade da Organização.

ARTIGO 3.º

É da responsabilidade das equipas participantes a veracidade das declarações a prestar no ato de inscrição;

ARTIGO 4.º

Os jogos serão realizados nos campos de Futebol de 7 do Complexo Desportivo Municipal e terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos cada com 5 minutos de

intervalo. Não há limite de substituições. As mesmas serão efetuadas junto à linha que divide a superfície de jogo do lado dos bancos de suplentes.

A marcação dos jogos será da inteira responsabilidade da organização da prova e mediante a disponibilidade das instalações.

ARTIGO 5.º

As equipas podem participar, em cada jogo com o máximo de 12 jogadores, havendo no entanto algumas condicionantes:

1. Obrigatoriamente 2 dos atletas inscritos devem ter idade igual ou superior a 35 anos;
2. Podem ser inscritos no máximo 2 atletas federados em futebol e/ou futsal.

30 Minutos antes do início do encontro, a ficha de jogo deve ser confirmada junto da mesa pelo delegado/diretor da equipa junto da mesa do secretariado;

Cada equipa terá pelo menos um delegado ao jogo, devidamente identificado na ficha do mesmo;

Atrasos verificados na realização dos jogos e com responsabilidade das equipas intervenientes serão julgados e punidos pela organização.

ARTIGO 6.º

Cabe à organização as nomeações dos árbitros para os jogos;

ARTIGO 7.º

A equipa que depois de inscrita, desistir da prova organizada, é desclassificada da mesma;

a) Perderá todos os pontos ganhos nos jogos disputados. Os resultados verificados nos jogos realizados pelas equipas desistentes não serão considerados para efeitos de classificação para qualquer dos intervenientes;

b) Equipa que incorra nesta situação ficará sujeita a um processo disciplinar por parte da organização da prova, sujeitando-se à sua decisão, nomeadamente multas pecuniárias ou irradiação.

ARTIGO 8.º

O Modelo de competição será definido pela Organização mediante o número de equipas inscritas e será dado a conhecer no dia do sorteio.

ARTIGO 9.º

Durante a Taça os cartões amarelos exibidos, em jogos diferentes, serão acumulados para castigo (2 amarelos acumulados implicarão um jogo de castigo para o atleta). No entanto, dois cartões amarelos exibidos no mesmo jogo, ao mesmo atleta, implicam amostragem do cartão vermelho ao referido jogador e consequente abandono da partida e posterior penalização. O Castigo a aplicar por amostragem de cartão vermelho direto será decidido pela organização da prova, tendo em conta a gravidade dos factos.

A utilização indevida de qualquer jogador implica a anulação da participação da equipa na competição.

ARTIGO 10.º

A Competição regular-se-á pelas Leis Oficiais do Futebol de 7 (exceção à lei do fora do jogo – este não existe), o mesmo de que ninguém o poderá ignorar.

ARTIGO 11.º

O presente regulamento entra em vigor na data do início da Taça e aplica-se, nos termos do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

ARTIGO 12.º

Todos os participantes deverão respeitar as normas de utilização do Complexo Desportivo Municipal de Castro Daire, recinto de jogo onde irá a decorrer a Taça Municipal de Futebol 7.

ARTIGO 13.º

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Taça Municipal de Futebol de 7 de Castro Daire.

Rua Capitão Salgueiro Maia | 3600-083 Castro Daire
NIPC: 506716210 | Telefone: 232382214 | Fax: 232382923
Email: desporto@cm-castrodaire.pt | www.cm-castrodaire.pt